

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS

Estudantes mato-grossenses da Rede Estadual podem se inscrever, até o dia 10 de agosto, na Olimpíada Nacional de Ciências (ONC). A participação é gratuita e deve ser realizada pelas unidades escolares por meio do cadastro de um professor responsável. O objetivo é estimular o interesse pelas áreas científicas, por meio de uma abordagem interdisciplinar.

SECITECI

Com vagas para Tangará da Serra profissionais com experiência prática e formação técnica ou superior terão a oportunidade de compartilhar conhecimento. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciteci) está com inscrições abertas até o dia 15 de maio para o credenciamento de instrutores do Programa Estadual de Qualificação (PEQ).

CAGED

Mato Grosso registrou saldo negativo de 1.716 empregos com carteira assinada em março de 2026, segundo dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Apesar do resultado no mês, o estado mantém saldo positivo no acumulado do primeiro trimestre do ano. Os dados referentes a março de 2026. Já o resultado nacional foi positivo, com 288.208 postos de trabalho.

ARTIGO//

Números mostram urgência

Imagine que uma lei obrigue todas as empresas a gerenciar um risco específico - e não defina quem deve ser o responsável em fazer isso. É exatamente o que ocorreu com a atualização da NR-1 - Norma Regulamentadora nº 1, que estabelece as diretrizes gerais de saúde e segurança no trabalho no Brasil. A Portaria nº 1.419/2024, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), torna obrigatória, a partir de 26 de maio de 2026, a inclusão dos riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) de todas as organizações, independentemente do porte. Estresse crônico, sobrecarga, metas inatingíveis, ausência de autonomia e assédio deixam de ser “assunto de RH” e passam a ser riscos ocupacionais documentáveis, sujeitos à fiscalização. Os números mostram a urgência. Em 2025, o Brasil registrou mais de 546 mil afastamentos por transtornos mentais, o maior número em uma década, pelo segundo ano consecutivo. Conforme o Ministério da Previdência Social, a ansiedade e a depressão já formam o segundo maior motivo de pedidos de auxílio-doença, atrás apenas das doenças da coluna. Diante desse cenário, surge a pergunta inevitável: quem, dentro das organizações, tem competência para conduzir esse processo? A Orientação Técnica SIT nº 3/2023 da Secretaria de Inspeção do Trabalho é objetiva: “Ressalvadas algumas exceções inseridas em Normas Regulamentadoras específicas, não

há a definição do profissional responsável pela elaboração/implementação do PGR, cabendo-se observar que o profissional deve ter conhecimento técnico condizente com a complexidade dos perigos e riscos existentes no meio ambiente de trabalho.” Base legal: Art. 157, inciso I, da CLT. Essa abertura gerou disputa entre categorias. Psicólogos e médicos do trabalho apresentam argumentos legítimos sobre suas atribuições. Os profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) integram esse processo na prática, mas sem exclusividade legal estabelecida pela norma. Mas há um ponto que ainda não entrou no debate. E que muda tudo. Os riscos psicossociais não nascem no adoecimento do trabalhador. Nascem nas decisões sobre como o trabalho é organizado. E quem organiza o trabalho não é o psicólogo, nem o médico, nem o profissional de SST. É o administrador. É ele quem define metas, distribui carga, estrutura hierarquias e constrói - ou destrói - a cultura do ambiente de trabalho. É ele quem decide como o trabalho funciona. E, portanto, é nele que os riscos psicossociais começam. Esse entendimento já está posto no próprio sistema de Administração. Em maio de 2025, o Conselho Federal de Administração (CFA) foi direto: a gestão de riscos psicossociais é mais papel do administrador do que do psicólogo, porque é o administrador que entende de gestão e processos dentro de todo o contexto empresarial. A pergunta que fica sem resposta é outra: os cursos de Administração já prepararam esse profissional para assumir esse papel? Para ocupar esse lugar com consistência técnica, é preciso reconhecer uma lacuna que o currículo ainda não fechou. As

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (DCN) de 2021 incluem “Comportamento Humano e Organizacional” entre os conhecimentos fundamentais do egresso (Art. 3º, I). Há quem defenda que essa previsão já contempla o tema. Essa leitura é generosa, mas generosidade curricular não substitui competência técnica devidamente desenvolvida em sala de aula. O “Comportamento Humano e Organizacional” previsto pela DCN está orientado para produtividade, colaboração e desempenho. A NR-1 exige algo diferente: reconhecer quando a própria organização do trabalho está produzindo adoecimento. Em nenhum artigo da DCN aparecem os termos saúde mental do trabalhador, riscos psicossociais ou adoecimento ocupacional como competências a serem desenvolvidas pelo egresso. A norma trabalhista chegou a um ponto que o currículo ainda não alcançou. O curioso é que a solução já está prevista na própria DCN. O Art. 3º, §3º permite que os conhecimentos fundamentais sejam trabalhados como atividades, práticas supervisionadas e áreas de estudo, sem exigir reformulação curricular completa. O que falta agora não é só o tempo, a norma entra em vigor no próximo mês. O que falta, em muitos cursos, é a decisão institucional de reconhecer a lacuna e corrigi-la. O administrador está no lugar certo. Mas somente vai ocupá-lo com consistência quando a graduação decidir prepará-lo para isso.

Fernando Wosgrau é administrador, mestre em Agronegócios, professor de Administração e ex-conselheiro de Educação (CEE-MT).

CURSO DE JORNALISMO DA UNEMAT CELEBRA 20 ANOS

O Curso de Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), sediado no campus de Tangará da Serra, comemora 20 anos em 2026 e a celebração vai contar com diversas atividades e eventos ao longo do ano. O primeiro evento ocorreu na noite da última quarta-feira, 29, no auditório principal da Unemat, que foi uma mesa-redonda sobre jornalismo nas cooperativas, com os egressos Noé Massaroli e William Zilkii, que atuam na Comunicação da Sicredi Sudoeste. A mediação ficou a cargo da jornalista Pamela Cristina, que trabalha na TV Vale (Afilhada da Rede Record) e também é formada pela Unemat.

A mesa redonda contou com grande público, com mais de 100 pessoas, entre estudantes, professores e profissionais da comunidade. Na solenidade de abertura, estiveram presentes o diretor do Câmpus, professor Magno Alves Ribeiro, e a Coordenadora do curso de Jornalismo, professora Roscéli Kochhann. Depois, foi a vez dos convidados da noite ocuparem o palco do auditório.

Segundo Lawrenberg Advíncula, presidente da Comissão de 20



FOTO: AMANDA REICHERT

anos do Curso, a proposta da programação comemorativa é promover a integração entre jornalistas, estudantes e a comunidade, mostrando como o Jornalismo da Unemat vem impactando o mercado de trabalho e a sociedade como um todo. “Ao longo de duas décadas, formamos jornalistas não apenas com preparo técnico, mas também com compromisso ético e responsabilidade social. É muito importante destacar essa dimensão, especialmente em tempos de desinformação. Afinal, é a comunicação profissional que protege a democracia ao levar fatos e informações verificadas para o público em geral”, afirma o professor. **(Assessoria)**

Promoção Acelerada

Àqueles que fizeram suas compras no ano passado no Super Mais Supermercados e não foram contemplados na Promoção Acelera 2025, terão a oportunidade neste ano ao participarem da Promoção Acelerada 2026 que já está em andamento. A terceira edição da campanha foi lançada na quinta-feira, dia 30, e contempla todos os clientes que realizarem compras acima de R\$30. O sorteio será no início do ano de 2027, quando serão sorteados um Ônix zero KM e cinco motos Biz.